

c) Documentação comprovativa das classificações de serviço obtidas e reportadas aos anos relevantes para efeitos de promoção;

d) Com vista à classificação da avaliação curricular, os seguintes documentos se possuem: Cópia dos Certificados, comprovativos da participação em acções/cursos de formação, com indicação dos temas abordados, as entidades promotoras e respectiva duração;

e) *Curriculum vitae* devidamente assinado e datado.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral. As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso serão excluídas.

9 — Método de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção: Avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

9.1 — Factores de apreciação:

a) Avaliação curricular — destinada a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional e experiência profissional;

b) Entrevista profissional de selecção — terá por objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, bem como o sistema da classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

9.3 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a estabelecer nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será conforme consta da acta a que alude no ponto anterior e resultará da média aritmética simples das classificações parcelares obtidas em cada um dos factores, que compõem a avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, considerando-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

10 — O júri do concurso será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Arq.ª Maria José Rosa Moreira, Chefe da Divisão de Administração Urbanística, do Município de Serpa.

Vogais efectivos — Dr.ª Norine da Cruz Brito, Chefe da Divisão de Recursos Humanos * e Arq.º António David Martinho Dias, Técnico Superior, ambos do Município de Serpa.

Vogais suplentes — Mestre Arq.ª Maria Manuel dos Anjos Oliveira, Coordenadora do Gabinete do Património Cultural Construído e Arq.ª Paula Cristina Vieira da Silva Estorninho, Técnica Superior, ambas do Município de Serpa.

(*) Vogal substituto do Presidente.

11 — A lista de candidatos e a lista de classificação final dos concorrentes serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, se o número de candidatos for igual ou superior a 100, se o número for inferior a 100, serão as referidas listas afixadas nos Paços do Município de Serpa e os candidatos notificados através de ofício registado.

12 — O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos, nos termos da alínea a) do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

302277278

Aviso (extracto) n.º 16840/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se publico que homologuei em 7 de Setembro de 2009, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a ocupação de 29 postos de trabalho para leccionar as actividades de enriquecimento curricular nas escolas do 1.º ciclo do

Concelho de Serpa cujo aviso de abertura foi publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 17 de Julho de 2009, Jornal “Correio da Manhã” de 18 de Julho de 2009, Bolsa de Emprego Publico em 20 de Julho de 2009 e na Página Electrónica do Município em 20 de Julho de 2009.

A lista unitária de ordenação final encontra-se disponível em www.cm-serpa.pt e afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Município de Serpa, onde poderá ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e 30 m e das 14h às 17h e 30 m.

Mais se informa que, atendendo ao numero elevado de candidatos (superior a 100) Ao procedimento concursal e à urgência do mesmo, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi aplicado apenas a Avaliação Curricular como método único de selecção.

11 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

302293818

Declaração de rectificação n.º 2381/2009

Tendo sido publicado com inexactidão o aviso (extracto) n.º 2876/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 2 de Fevereiro de 2009, torna-se publico que onde se lê «Especialista de informática de grau 2, nível 2» deve ler-se «Especialista de informática de grau 2, nível 1».

11 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha da Silva*.

302294652

Declaração de rectificação n.º 2382/2009

Tendo sido publicado com redacção incorrecta, rectifica-se o aviso n.º 13 144/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 24 de Julho de 2009.

Assim, onde se lê:

«7 — Entrevista profissional de selecção[...]

7.2 — Entrevista profissional de selecção[...]

7.3 — E. P. S.»

deve ler-se:

«7 — Entrevista de avaliação de competências[...]

7.2 — Entrevista de avaliação de competências[...]

7.3 — E. A. C. — entrevista de avaliação de competências»

15 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha da Silva*.

302307441

MUNICÍPIO DE SINES

Aviso n.º 16841/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publico que homologuei, em 19-08-2009, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal para: 5 Assistentes Operacionais (Serviço de Espaços Verdes), cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 3 de Junho de 2009.

A lista encontra-se disponível em www.mun-sines.pt e afixada no placard da Câmara Municipal de Sines, e poderá ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00, no Sector de Recrutamento e Selecção.

28 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

302294393

Aviso n.º 16842/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publico que homologuei, em 04-08-2009, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal para: 2 Assistentes Operacionais (Limpeza de Edifícios), cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 05 de Maio de 2009.

A lista encontra-se disponível em www.mun-sines.pt e afixada no placard da Câmara Municipal de Sines, e poderá ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00, no Sector de Recrutamento e Selecção.

31 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

302299731